

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Embaúba - SP

Estado: São Paulo

**Região de Saúde:** Catanduva

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 23/02/2024 09:21:03

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a Atenção Primária como porta de entrada.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Captação precoce e acolhimento;								
Ação Nº 2 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;								
Ação Nº 3 - Iniciar o Pré-Natal no 1º trimestre de gestação;								
1.1.2	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - visita domiciliar pelo ACS;								
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;								
Ação Nº 3 - - Agendamento de avaliação Odontológica;								
1.1.3	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações Inter setoriais que visem a orientação aos adolescentes quanto ao uso de preservativo e métodos anticoncepcionais;								

Ação Nº 2 - - Palestras nas escolas;									
Ação Nº 3 - - Realizar ações de orientação na sala de espera;									
1.1.4	Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - - Busca ativa para captação precoce de gestantes;									
Ação Nº 2 - - Garantir exames de rotina; - Acolhimento e triagem pela ESF;									
Ação Nº 3 - - Conscientização sobre a importância do parto normal, através das consultas e grupos de gestantes;									
Ação Nº 4 - - Incentivar a participação aos grupos de Gestantes;									
1.1.5	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - - Visita domiciliar pelo ACS;									
Ação Nº 2 - - Acolhimento e triagem pela ESF;									
Ação Nº 3 - - Visita Domiciliar da enfermeira até o 3º dia de vida do RN;									
Ação Nº 4 - - Agendamento de Consulta Médica pediátrica;									
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Atualização cadastral;								
Ação Nº 3 - - Parceria intersetorial;								
1.2.2	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter a cobertura pela Equipe de Saúde da Família, através de visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;								
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS								
1.2.3	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Visitas domiciliares;								
Ação Nº 2 - - Busca por novos moradores para realização dos cadastros;								
Ação Nº 3 - - Atualização cadastral sempre que o usuário buscar por atendimento na UBS;								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 25 a 64 para o Papanicolau;								
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do Papanicolau;								
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;								
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISCOLO;								
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para a coleta de citopatológico;								

1.3.2	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - - Promover busca ativa para captação de mulheres de 50 a 69;								
Ação Nº 2 - - Campanhas de conscientização da população em relação à importância do autoexame da mama e do exame de mamografia;								
Ação Nº 3 - - Realizar mutirão de coleta de Papanicolau;								
Ação Nº 4 - - Monitorar os relatórios do SISMAMA;								
Ação Nº 5 - - Criar o DIA D para o exame de mamografia;								
Ação Nº 6 - - Garantir o agendamento e o transporte para a realização do exame de mamografia;								
1.3.3	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;								
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Hipertensão Arterial;								
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;								
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;								
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;								
1.3.4	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir que o programa ESUS seja atualizado;								
Ação Nº 2 - - Reorganizar a Linha do Cuidado de Diabetes;								
Ação Nº 3 - - Articular com equipe multidisciplinar estratégias de abordagem em grupo, enfatizando a importância da adesão ao tratamento e hábitos saudáveis na alimentação e prática de atividade física;								
Ação Nº 4 - - Articular ações de Promoção e Prevenção;								
Ação Nº 5 - - Disponibilização de nutricionista para acompanhamento;								
1.3.5	Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Horários alternativos;								
Ação Nº 2 - - Busca ativa;								
Ação Nº 3 - - Campanhas de multivacinação;								
Ação Nº 4 - - Divulgação e conscientização;								
Ação Nº 5 - - Envio de comunicado aos pais, às escolas, e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.								

1.3.6	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas do calendário nacional.	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;								
Ação Nº 2 - - Orientar a população da importância e necessidade da aplicação das vacinas;								
Ação Nº 3 - - Realizar Campanha de Multivacinação;								
1.3.7	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Proporção de reação das vacinas do calendário nacional.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente qualquer evento adverso após a vacinação;								
Ação Nº 2 - - Preencher formulário de notificação;								
Ação Nº 3 - - Orientar os vacinados e familiares;								
Ação Nº 4 - - Notificar de imediato o caso à Regional de Saúde (GVE);								

### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

**OBJETIVO Nº 2.1** - Monitorar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Attingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil	-	-	-	5,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação dos profissionais para preenchimento correto da ficha de atendimento individual;								
Ação Nº 2 - - Manter cadastros atualizados;								
Ação Nº 3 - - Desenvolver todas as ações propostas para atingir as metas em cada indicador;								

### DIRETRIZ Nº 3 - Regulação / Urgência / Emergência - Garantir o acesso da população aos serviços especializados.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Assegurar e fornecer aos usuários do SUS atendimento em tempo oportuno de acordo com suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter Equipe de Regulação	Equipe de Regulação implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter Equipe mínima de regulação;								
Ação Nº 2 - - Realizar capacitação dos profissionais sobre protocolos de encaminhamentos;								
Ação Nº 3 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;								
3.1.2	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação dos profissionais;								
Ação Nº 2 - - Realizar matriciamento em conjunto com o AME;								
3.1.3	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Número de pessoas na fila de espera	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Monitorar o atendimento dos exames e especialidades nas referências para diminuir o absentismo;								
Ação Nº 2 - - Garantir o transporte para viabilizar o atendimento nas referências;								
Ação Nº 3 - - Acompanhar o atendimento de referência e contra-referência através de instrumentos que possibilitem a avaliação do atendimento das demandas;								
3.1.4	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	Não há indicador específico	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento de todas as ofertas de assistência nas referências de média e alta complexidade;								
Ação Nº 2 - - Regular as urgências através do Sistema CROSS;								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.**

##### **OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Registrar 100% de óbitos com causa definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Encaminhar ao SVO sempre que houver dúvidas sobre a causa da morte;								
Ação Nº 2 - - Capacitação para os profissionais codificadores de D.O;								
4.1.2	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Capacitação de profissionais;								
Ação Nº 2 - - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados entre os profissionais envolvidos na investigação;								
Ação Nº 3 - - Enviar os dados ao nível estadual, observados os fluxos e prazos estabelecidos pelos estados e pela SVS/MS;								
Ação Nº 4 - - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;								
4.1.3	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - - Capacitação da equipe;								
Ação Nº 2 - - Aquisição de equipamentos (Computador, tablets);								
4.1.4	Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações de alimentação saudável, atividade física, prevenção ao uso do tabaco e álcool, de uma forma intersetorial e integrada;								
Ação Nº 2 - - Realizar ações de promoção, vigilância em saúde, prevenção, assistência, além de acompanhamento longitudinal dos usuários, o que é fundamental na melhoria da resposta ao tratamento dos usuários com DCNT;								
Ação Nº 3 - - Ampliar a distribuição de medicamentos para hipertensão e diabetes;								
Ação Nº 4 - - Ampliação de exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero;								
4.1.5	Attingir 100% vacinação contra o COVID 19.	Percentual de pessoas vacinadas contra a COVID 19	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Monitorar a cobertura vacinal semanalmente;								
Ação Nº 2 - - Realizar campanhas de vacinação;								
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos usuários com vacinas atrasadas;								
Ação Nº 4 - - Disponibilizar dias e horários para atender a população que trabalham em outros municípios;								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecimento da Vigilância Sanitária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar 100% das análise de água com qualidade;								
4.2.2	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar ações de Vigilância Sanitária de forma integrada nas diferentes abordagens, individuais, coletivas;								
Ação Nº 2 - - Realizar 00% das ações pactuadas no PAVISA;								
Ação Nº 3 - - Programações de Ações de Vigilância Sanitária executadas;								

**DIRETRIZ Nº 5 - Manter Assistência Farmacêutica.****OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança e qualidade dos produtos, e promoção do uso racional de medicamentos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	Proporção de abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Adquirir medicamentos da Atenção Básica seguindo a Normatização;								
Ação Nº 2 - - Implementar a REMUME;								
Ação Nº 3 - - Acompanhar o fornecimento de medicamentos excepcionais e realizar as ações que competem ao município.								
5.1.2	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Numero de Espaço físico estruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Alimentar e monitorar o sistema HORUS;								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	100,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00
	Manter Equipe de Regulação	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	5,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.	100,00
	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	1
	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	100,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00
	Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	80,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o numero de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames.	60,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil.	5,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,70
	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	90,00
	Realizar capacitação dos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,70
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde da Família em 100%.	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	5,00
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	80,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	75,00
	Manter a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB em 100%.	100,00
	Aumentar o numero de partos normais na rede pública, reduzindo a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação.	50,00
	Diminuir Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2
Regular, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente;	80,00	

	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes.	75,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	100,00
	Atingir 100% vacinação contra o COVID 19.	80,00
	Atingir 100% de cobertura vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100,00
	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Equipe de Regulação	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	75,00
	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar 100% de óbitos com causa definida.	80,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	80,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.000.000,00	500.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.850.000,00
	Capital	N/A	300.000,00	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A